



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Conselho Superior
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - Eleições Consup-2017/2018

COMUNICADO nº 002

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, constituída pela Resolução nº 119 de 15 de julho de 2016 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará no uso de suas atribuições vem comunicar sobre o **uso de recursos tecnologico “e-mail”** aos candidatos e eleitores pela seguinte ordem:

1. **DA CAMPANHA ELEITORAL:** A caixa postal de e-mail do servidor é considerada recurso tecnológico do IFPA que ENVIA e RECEBE mensagens. Desta forma não é permitido o ENVIO ou RECEBIMENTO nas caixas postais dos servidores de qualquer tipo de informações dos candidatos sobre a campanha eleitoral conforme previsto neste edital nos itens 7.3.
2. **DOS RECURSOS:** Todas as penalidades serão adotadas conforme previsto no edital no item 13.4. O candidato infrator das normas estabelecidas neste regulamento poderá ser punido, a juízo da Comissão Eleitoral Local e Central, **com a seguinte graduação**, sem prejuízo das cominações legais pertinentes:
 - 13.4.1. Advertência reservada, por escrito (ficará deliberada pela comissão local);
 - 13.4.2. Advertência pública (ficará deliberada pela comissão central, com a seguinte graduação 13.4.1 e 13.4.2);
 - 13.4.3. Cassação da inscrição (ficará deliberada pela comissão central, com a seguinte graduação [13.4.1](#), [13.4.2](#) e 13.4.3)

Belém, 19 de outubro de 2016.
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL